

# RELIGIÃO E PÁTRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA SILVA

SEM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros.....1\$200 rs.  
Folha avulso.....40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha. — As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal. A assignatura deve ser paga adiantada.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros.....1\$450 rs.  
Folha avulso.....50 rs.

2.<sup>a</sup> SERIE

Quinta-feira 3 de Setembro de 1863.

N.º 7.

GUIMARÃES 2 DE SETEMBRO.

Não nos é necessario ter o dom da propheta e approximar de nós o futuro, para vermos a desditosa sorte que o decantado progresso d'estes tempos vai preparando ao nosso querido Portugal, e para affirmarmos, que a esta nação, que outr'ora se constituiu, organisou, e engrandeceu, com assombro e admiração de todos os povos do mundo, pelo amor, pela dedicação, pelo patriotismo, pela fé, e por todas as virtudes civicas e moraes que a Religião de Jesus Christo soube implantar no coração de todos os portuguezes, está prestes a advir um temeroso cataclismo.

Não nos é necessario, diziamos nós, ter o dom da propheta; basta attender ao seu estado prezente, para poder logo affirmar-se, sem receio de contradicta, que Portugal, este reino, que prosperou e floresceu á sombra benéfica da Cruz, que se fez admirar, temer e respeitar em antigas eras por suas letras, por suas artes, por seu commercio, por suas descobertas, por seus dilatados e extensos dominios, caminha a passos largos para o tumulo dos povos, e talvez não venha longe o tempo em que seja riscado da lista das nações.

E não é imaginosa phantasia o que nos faz dizer isto: é a verdade dos factos, a

cuja vista, máo grado nosso, não podemos escapar.

Attenda-se ao desperdício e má administração das rendas publicas: somme-se á divida publica, que parece fabulosa, porque sobe de 300 milhões de cruzados, o producto dos chamados bens nacionaes, o dos do infantado, do reguengo, das joias e diamantes da coroa, das mitras, dos cabidos, das freiras e das fabricas: considerem-se os pezados e vexatorios tributos que sobcarregam o povo: e attenda-se por fim á desastrosa accumulacão de emprestimos sobre emprestimos: quem ha ali, a quem possa restar ainda a menor duvida, de que Portugal caminha a passos de gigante no seu progresso de humilhação e de decadencia? Só aquelles a quem a paixão partidaria venda os olhos, ou o sordido interesse obriga a ser escravos do erro; só aquelles que fogem da verdade, segundo o texto sagrado, para não procederem conforme seus dictames, e deixar a parte que lhe cabe na preza. *Noluit intelligere ut bene agere.*

Se o considerarmos tambem pelo lado dos costumes, da civilisação e da moralidade, sobejam-nos então as provas dos nossos receios. As paixoes politicas excitando a discordia entre os filhos da numerosa familia portugueza, dividindo-os, gelando-lhes no peito o amor da patria, e adormecendo-os no somno profundo da indifferença;

os poderes publicos ultrapassando a esphera de suas attribuições, commettendo arbitrariedades, e calcando assim a constituição do estado: o desprezo das leis canonicas, a inobediencia das leis civis, a desharmonia entre o poder secular e ecclesiastico, os repetidos insultos ao Vigario de Christo, os excessos da imprensa, a indifferença do clero, a relaxação dos nobres, a desmoralisação dos povos, e depois d'isto a guerra pharisaica ao padre exemplar, ao ministro recto, ao empregado probó, e ao cidadão virtuoso, que por seu comportamento irreprehensivel se faz o alvo da inveja e da calumnia dos levassos, dos corruptos, e dos libertinos de toda a especie, todo este estado de confusão e desordem hade necessariamente arrastar-nos e impeller-nos para as profundezas do abysmo, em que se somem as nações.

Isto todos o veem, e todos o sentem, sem que para isso seja, como dissemos, necessario abrir os volumes do tempo e approximar de nós o futuro pelo dom da propheta.

Sentindo porem, com viva magoa, a triste sorte que nos espera no futuro, se, por desgraça nossa, continuar assim o presente estado de cousas, não queremos todavia negar, que seja possível, embora difficil, oppor um dique á torrente devastadora que ameaça devorar-nos.

Se os portuguezes, por uma conspiração virtuosa, sacrificadas no altar da patria todas as paixões politicas, quizessem reunir-se em volta da Cruz, d'onde nos vem preceitos e exemplos tendentes a reformar os costumes, a reprimir o mal, a aperfeçoar o bem, e a fazer a felicidade publica e a nossa felicidade particular, Portugal veria então raiar ainda para si dias de gloria, e voltaria á sua pristina prosperidade e grandeza.

É difficil, mas é possível.

O veneno, que por seus escriptos e biblias falsificadas as seitas protestantes tem propinado ás familias dos portuguezes, fazendo-os vacilar na fé, e mesmo apostatar, separando-os assim da communhão catholica; a guerra covarde e traçoira que se move á Igreja de Jesus Christo, na qual se empenham convictos muitos cidadãos portuguezes, e em que outros se prestam como miseraveis instrumentos d'essas seitas nefandas, derrubando cruses, arrasando templos, impedindo as orações publicas, transgredindo com o maior escandalo todos os preceitos da Igreja, obstinando-se em todos os crimes d'esta ordem, e fazendo gala da sua obstinação: o modo infame com que se pertende indispor o povo contra o soberano pontifice, confundindo as leis geraes e particulares da Igreja, que elle, como juiz supremo tem obrigação de manter e fazer manter em todo o orbe

## FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

QUINTA CONFERENCIA.

OMYSTERIO DO PECCADO ORIGINAL E A SCIENCIA DO HOMEM.

(Continuado do numero 5)

E em primeiro lugar, senhores, é evidente, que para apreciar a queda humana, que o christianismo põe no berço do homem, devemos conhecer o estado, de que decabio, porque toda a queda, quer das almas quer dos corpos, se mede pela altura d'onde cahem. Despresando as hypothses secundarias examinadas pelos theologos, podemos conceber no nosso estado primitivo duas condições radicalmente distinc-

tas e separadas por um abysmo infinito, ou uma humanidade abandonada a si só com os elementos da natureza, quasi igual á nossa hoje, ou uma humanidade realçada com dons superiores, e transfigurada por perfeição e belleza sobrenaturaes.

Em qual d'estes estados creou Deus a humanidade?

No estado puramente natural, ou n'um estado engrandecido e elevado pelo sobrenatural?

Considerando a questão só no rigoroso ponto de vista da simples possibilidade, podemos propôr em primeiro lugar esta grave questão: podia Deus sem abater sua sabedoria e bondade, crear o homem tal como é hoje, com as trevas de sua intelligencia, a inconstancia da sua vontade, as paixões do seu coração, e esta gravitação terrestre, em virtude da qual tende apesar de suas mais elevadas aspirações para o que é vil e baixo? podia Elle dando-nos a vida com um dom de seu amor, submettel-a á esta lugubre lei de soffrimento e luta, que em toda a parte se revela como lei geral da nossa existencia? Philosophos, profundamente impressiona-

dos pelas contradicções, que a vida humana apresenta, e pelos antagonismos dolorosos que ella tem em seu seio, duvidavam acreditar que a humanidade podesse sahir tal qual hoje é das mãos do Creator; e á luz da experiencia e da razão parecullhes descobrir no berço do genero humano uma catastrophe, que abatera a obra de Deus. Com tudo apezar do seu espanto ao olhar de frente nossa humanidade enferma e inquieta, a philosophia comprehendeu que não podia alicerçar em tal base a demonstração rigorosa d'uma perturbação primitiva. Reconhece que Deus sem faltar á sua sabedoria nem á sua bondade, pôde fazer do homem um soldado, do mundo um campo de batalha, e da vida humana um combate, reservando conceder o triumpho á victoria, a recompensa ao merito, e á virtude ganha á costa da dor a coroa da immortalidade. Pensadores da nossa epocha não só creem na possibilidade deste estado primitivo, mas julgam que é o unico real, e que nunca houve outro, e consideram poesia religiosa o que a theologia catholica ensina acerca dos esplendores do Eden, e do esplendor transfigurado

dos nossos primeiros paes. Por isso sua philosophia deixa de ser christãa.

Mas quando se contenta em affirmar que Deus pôde crear a humanidade com as condições de existencia que hoje offerece ao observador, em nada contradiz a doutrina catholica. Foi a propria Igreja que condemnou em seu gremio os doutores que negaram a possibilidade d'um tal estado, vulgarmente chamado estado de pura natureza.

Sim, senhores, a Igreja pela voz d'um Pontifice proclamou que Deus pôde crear o homem tal como hoje nasce, *talis qualis nunc nascitur*. Esta definição deve entender-se só com as condições de nossa fraqueza physica ou pode tambem entender-se com as condições de nossa fraqueza moral, que *dobra* o nosso livre arbitrio ao pezo da concupiscencia e nos faz pender para a desordem?

Os theologos devidem-se sobre questões secundarias, cuja exposição teria muito pouca utilidade n'este auditorio. Pela minha parte inclino-me de bom grado a crer que Deus não sumetteria o homem a esta gravitação que nos faz pender pa-

VERMOIL 29 DE AGOSTO.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR).

Venho hoje noticiar aos leitores da *Religião e Patria* mais alguma cousa; entre outras uma que pouco nos agrada; é a seguinte:

Em Pombal tem havido alguns casos a que os peritos dão o nome de cholera. Deus se apiade de nós afastando para longe este terrível flagello.

Continua-se a fallar na quadrilha de ladrões. Ha pouco quizeram assaltar, segundo nos consta, a casa do sr. Antonio Antunes, nas Meirinhas, concelho do Pombal, junto à estrada que conduz de Leiria àquella villa. Tambem nos dizem que, ha dias, tiraram a uma rapariga 480 e os brincos das orelhas.

Morreu em Leiria uma afilhada do sr. Gustavo d'Almeida Souza e Sá, commandante do 6 de caçadores, e que no movimento do Minho esteve nessa cidade com o 9 de infantaria. Sentimos muito a falta d'esta menina que já de tão curta idade dava mostras de sympathia e virtudes, por isso que tinha sido creada com disvello pela sr.<sup>a</sup> D. Anna Guiomar de Souza, esposa do sr. Gustavo e instruida por uma excellente mestra na Villa de Pombal.

Tambem nos consta ter-se suicidado em Leiria uma mulher, cravando uma faca no peito; não o sabemos com certeza.

Festejou-se em Minde no dia 15 a imagem de Nossa Senhora da Assumpção, havendo na vespera, matinas a muzica. Pregou no dia da festividade o sr. padre Antonio da Silva, frad. Loio. Ouvimos dizer que este digno ecclesiastico e nosso amigo fizera uma brilhante pratica. O nosso amigo logo pela primeira vez que subiu ao pulpito, soube captivar os animos do auditorio. Esta milagrosa imagem é festejada briosamente pelos mindricos desde que a cholera de 1833 começou a afrouxar n'aquella illustre população.

A maior parte do povo dos concelhos de Torres Novas, Golegá, Barquinha, e outros vão saindo para a pria de Nazareth, uns a tratar da sua saude e outros caminhando para a festa da proctetora de D. Fuas.

É triste que o governo não tenha em vista a abertura d'uma via que ligasse a estrada que conduz de Lisboa ao Porto, com a que vai a Torres Novas por Porto

te como consequencia necessaria a perfeita integridade da natureza e a exempção de todas as enfermidades, que hoje soffremos.

De mais sob esta vista da vida divina que fulge em nós, Deus poderia deixarnos uma natureza enferma, tal como hoje nos dá na humanidade regenerada. Mas seu amor e sua providencia havia determinado outra cousa. Tinha reunido no homem exaltado as harmonias da natureza e as harmonias da graça. Ligara-as com uma cadeia divina. A integridade e a perfeição da natureza estavam ligadas pela vontade de Deus à permanencia da graça sanctificadora: de modo que faltando uma a outra não devia sustentar-se. Esta perfeição original, esta ordem primitiva, era a razão obedecendo á verdade; a vontade obedecendo á razão, as paixões obedecendo á vontade, a criação inteira obedecendo ao homem, e o homem com uma intelligencia aberta a toda a verdade, uma vontade prompta a todo o bem e um coração cujo amor gravitava para o seu centro, obedecendo inteiramente a Deus.

(Continua.)

catholico, com as leis civis dos estados romanos, que como Rei de Roma, não pode, nem deve, nem quer impor a nação alguma; e por ultimo, o orgulho pretencioso dos partidos, o interesse particular dos individuos, a soberba d'uns, a emulação d'outros, e o egoismo de todos, são sem duvida as mais fortes barreiras, que tornam difficil a união de toda a familia portugueza no pensamento commum e sagrado de salvar a patria. Será porem impossivel? não. Unam-se os que ainda se nutrem da verdadeira fé, reajam por todos os modos contra o genio do mal, combatam em toda a parte o egoismo, a paixão partidaria, o procedimento vil e injusto, as doutrinas anticatholicas, e os erros do povo; plantem a religião no coração de todos os portuguezes, ensinem a virtude por suas palavras, por seus escriptos, e por seus actos, e quando já não houverem em Portugal inimigos a combater, os portuguezes entrarão no caminho do verdadeiro progresso, e fruirá a patria dias formosos de paz e de felicidade.

O *Vimaranense*, jornal assalariado pelos esbanjadores dos dinheiros publicos, e herdado de convicções e de doutrinas, sem crenças nem principios, continua a torturar os typographos com producções bizarras e indecentes, diante das quaes treme a grammatica e recua espavorida a logica, e não se envergonha de extorquir alguns luizes da bolça dos seus assignantes para lhes offerecer necedades e bravatas.

Diz o articulista que a nossa prelecção, sobre direito publico constitucional era uma verdadeira empada. Não era ignorado do publico que o *espirituoso* escrevedor não entendia o que lia, e era forte só em reticencias e pontos de admiração, mas que no remanso do seu gabinete se tinha entregado a profundas lucubrações eullinarias ainda ninguem tinha podido adivinhar. Mastigue e engula como poder a nossa empada que nós vamos desfazer o *pastellão* que o collega nos manipulou, folhado de sandices e recheado de tantos absurdos, que fazem enjorar os estomagos mais robustos. O alimento que ministrou ao publico ninguem o pode triturar, porque o dislate é uma comida muito indigesta.

Entrando na questão sujeita vamos responder pela ultima vez ao collega da localidade, porque perdemos o tempo em ex-

tra o mal com a violencia cuja força terrível sentimos, e que Deus daria ao homem para alcançar seu fim, um auxilio proporcionado á sua fraqueza e necessidades.

Seja porem como for esta livre questão d'escola, concedendo nós aos adversarios do nosso dogma que este estado de criação primitiva é absolutamente possivel, por sua vez são forçados a concordarem que de nenhum modo era necessaria. Quem ousaria racional ou scientificamente tratar demonstrar que Deus, creado o homem, se devia contentar com dar-lhe os elementos da sua fragil natureza, com um fim proporcionado a essa natureza e meios adaptados a esse fim? Quem nos auctorisa a marcar este ou outro limite ás liberalidades divinas? Por que prohibir ao amor levar mais alem a comunicação de seus dons? Quem ousaria dizer que o homem, tal como só a natureza e a razão nol-o mostram, com um corpo que resume a criação material, com uma intelligencia capaz de alcançar naturalmente alguns raios da verdade, com uma vontade capaz de realizar naturalmente algum bem, com

um coração succceptivel de commover-se ao menor toque de legitimas affeições; quem ousaria dizer que o homem assim formado e curvado ao mesmo passo sob o jugo do trabalho e da dor, exprime o ultimo termo possivel dos beneficios do Creador para com a creatura? Porque razão aos elementos da natureza humana constituida na sua essencia, não poderia Deus acrescentar gratuita e livremente uma effusão de dons sobrenaturaes, isto é uma comunicação de sua propria vida? Porque razão não poderia dar á sua intelligencia illustração, á sua vontade estímulos, a seu coração emoções, cuja origem fique por si mesma inacessivel á natureza? Quem o impedia, n'uma palavra, de elevar o homem da ordem natural á sobrenatural, e de acrescentar á sua belleza um esplendor transfigurado, reflexo de seu proprio esplendor?

Evidentemente, senhores, ou devemos reconhecer a possibilidade d'esta livre e gratuita comunicação de Deus ao homem, ou negar toda a criação do homem e toda a liberdade de Deus. Vós respondeis: sim, é absolutamente possivel esta communica-

ção de dons sobrenaturaes; mas Deus fê-la? Essa não é a nossa questão agora. Não demonstro por agora a realidade do mysterio, demonstro só a sua legitimidade; não o estabeleço, justifico-o. Segundo as noções fundamentaes do dogma christão, esta livre e gratuita comunicação da vida sobrenatural, que vós reconheceis agora possivel em si, Deus effectuou-a. É mera questão de curiosidade theologica, que elle a effectuasse no momento mesmo da criação, ou que elle vestisse com esta veste divina o homem apenas creado. O que é dogmatico e serve como de eixo a toda a economia christã, é que Deus exaltou a natureza humana com a comunicação sobrenatural, que cria a graça sanctificadora, ou a effusão da vida de Deus no homem, com todos os privilegios que lhe junlara o seu amor, e cuja somma constituiu em Adam o estado de justiça original; tudo coroado com o dom da immortalidade na terra, e com a visão intuitiva e a posse de Deus em prespectiva no ceu.

Esta comunicação da vida de Deus ao homem não trazia consigo absolutamente

um coração succceptivel de commover-se ao menor toque de legitimas affeições; quem ousaria dizer que o homem assim formado e curvado ao mesmo passo sob o jugo do trabalho e da dor, exprime o ultimo termo possivel dos beneficios do Creador para com a creatura? Porque razão aos elementos da natureza humana constituida na sua essencia, não poderia Deus acrescentar gratuita e livremente uma effusão de dons sobrenaturaes, isto é uma comunicação de sua propria vida? Porque razão não poderia dar á sua intelligencia illustração, á sua vontade estímulos, a seu coração emoções, cuja origem fique por si mesma inacessivel á natureza? Quem o impedia, n'uma palavra, de elevar o homem da ordem natural á sobrenatural, e de acrescentar á sua belleza um esplendor transfigurado, reflexo de seu proprio esplendor?

O governo não allia o progresso com a liberdade, mas quer progredir nas infracções da lei, na immoralidade e na corrup-

ção, que nos podem trazer um grande cataclysmo e ferir a nossa autonomia. A barca do estado navega debaixo de grande tempestade, e se o tempo não mudar a viagem pode ser perigosa.

A citação de B. Constant não veio fóra de proposito, porque o collega impugnou justamente a observancia das formulas, e a responsabilidade dos agentes, defendendo actos que estão em manifesta opposição com o codigo fundamental do estado, e leis regulamentares.

Disse ainda o collega no seu primeiro artigo que a inviolabilidade desaparecia quando o cidadão se tornasse suspeito á auctoridade, e corroborou esta asserção com o artigo 914 da reforma judiciaria. Tenha paciencia, mas não leu com reflexão, e não entendeu a nota 6 que manda conferir os artigos 1:009 e seguintes, onde não apparece nenhuma entidade administrativa a prender, mas sempre a auctoridade judicial a mandar, e n'isto provou ignorancia ou má fé.

Se se admittisse o principio de que as auctoridades podiam prender todo o cidadão que considerassem suspeito, parece-nos que o governo mandaria prender toda a opposição, porque suspeita sempre que ella conspire contra o seu despotismo, e d'entro em pouco os carcereiros lobregos ficariam entulhados de innocentes.

Alem d'isso o artigo 914 da reforma, que o articulista citou é um argumento contra-producente, porque censura os actos do governo, a que temos alludido, e condemna os sophismas que foram escriptos no *Vimaranense* para defender o arbitrario.

Continue o collega a propalar theorias subversivas da ordem publica, que não diverte nem converte ninguem, mas presta-se ao ridiculo; e nós não deixaremos de ser a atalaia vigilante para reprimir todos os excessos e demazias do poder, e reduzir a pó a argumentação sophista dos defensores officiosos do ministerio carnavalesco, que depois de ter errado tantas vezeas nunca mostrou vontade de acertar. São todos de igual jaez. . . . . e quem quizer que os ature.

T. de S.

de Moz e Minde, na extensão de quatro leguas, porque além de ser uma arteria vivificadora para o commercio no districto de Leiria, por isso que apanhava duas povoações das mais interessantes de Porto de Moz e Torres Novas, convidaria muito maior numero de gente a venerar a milagrosa imagem de Nazareth, e outros a tratar da sua saúde que por não terem um caminho sufficiente ficam tratando em suas casas.

Consta-nos que o distincto advogado, e digno professor de philosophia no lyceu de Lisboa, o snr. doutor João Hygino Teixeira Guedes tenciona vir tomar ares á sua terra natal (Minde). Folgamos muito que assim aconteça. O snr. doutor Hygino hade de certo achar mais deliciosos os ares patrios do que os da capital, e sem comparação do que os de Londres, donde (segundo dizem) veio ha pouco de advogar uma causa.

Tencionamos retirar para a praia de Nazareth no principio do mez que vem. Mas d'ahi mesmo noticiaremos aos leitores da «Religião e Patria» o que por alli succeder de mais notavel, assim como tencionamos noticiar em breve a maneira como aquella milagrosa imagem veio das Hespanhas para aquelle sitio: A maior parte dos leitores já terá assás conhecimento dessa veneravel historia; mas pede-nos um amigo, assim o faremos.

A hora em que escrevemos contarmos em caso até faz pasmar! não o publicamos hoje por circunstancias, mas fal-o-hemos, logo que haja occasião oportuna.

S.

Srs. Redactores.

Rogo a v. o especial obsequio de mandarem inserir nas columnas do seu jornal a seguinte declaração, pelo que lhe ficará muito grato o que tem a hora de se assignar de v.

Guimarães 31 de Agosto de 1863.

Lourenço José Pereira Aceiro.

DECLARAÇÃO.

Tendo alguém abuzado do meu nome para firmar perante o publico umas insulsas correspondencias que d'esta cidade tem sido dirigidas para o periodico «Barcelense», sou forçado a declarar, que nem essas correspondencias são minhas, nem eu auctorisei a quem a que tão des-cortezmente abusasse do meu nome para sobre mim faser cair a responsabilidade d'ellas.

O nome do auctor das ditas correspondencias, o qual é bem conhecido n'esta terra, dispensa-me de fazer comentarios á perfidia com que abusou do meu nome.

Lourenço José Pereira Aceiro.

POLITICA EXTERNA.

FRANÇA. — As sessões do senado e do corpo legislativo frances, segundo as noticias dos jornaes, principiarão no dia 6 de Novembro. O imperador devia ir á abertura das sessões.

Publicou-se um decreto declarando que havia abuso tanto no escripto intitulado Res-

posta de muitos bispos ás consultas que lhes foram dirigidas relativamente ás proximas eleições assignado e publicado pelos arcebispos de Cambrai, Tours e Rennes e pelos Bispos de Metz, Nantes, Orleans e Chartes, como na carta enviada ao ministro de instrucção publica pelo arcebispo de Tours, e portanto o escripto e a carta ficaram supprimidos.

A France noticia que o arranjo da questão mexicana será objecto de negociações entre as principais potencias da Europa, e que é para tomar parte n'estas negociações que foi chamado o conde Duhry de Saligny, enviado de França no Mexico, d'onde regressa brevemente.

Saligny conhece muito bem todas as couzas do Mexico.

HESPANHA. — O governo hespanhol publicou uma circular na qual são impostas certas condicções ás reuniões eleitoraes. As condicções são as seguintes:

1.º Os eleitores recensados pedirão licença ao governador civil para se reunirem.

2.º Dirão ao governador civil o local, dia e hora da reunião, e não se reunirão sem estarem preenchidas as condicções ao diante impostas, e de modo que a auctoridade se dê por satisfeita.

3.º Não entrarão no local senão os que á entrada mostrarem que são eleitores, e provarem a identidade de suas pessoas. Se apparecer eleitor de fora, só poderá ser admittido provando que o é, e que está reseneado na sua terra.

4.º A auctoridade preside á reunião até estar constituída, e depois se o julgar necessario.

5.º Durante a reunião um agente da auctoridade fiscalisará a entrada.

6.º Será dissolvida a assembléa se houver discussão acerca de cousas estranhas á eleição, violação de leis ou perturbação de ordem.

Com estas condicções os democratas e progressistas hespanhoes recusam reunir-se.

A ultima hora recebemos o seguinte:

ANNUNCIO.

OBARÃO DA TORRE, de Villa Gova da Lixa, muda a sua residencia e domicilio no S. Miguel proximo, para a cidade de Guimarães. (9)

NOTICIARIO.

EXPEDIENTE.

Tendo alguns snrs. assignantes manifestado desejos de querer satisfazer já o importe de suas assignaturas, em conformidade com o que se lê na cabeceira do jornal, o que é para nós muito lisonjeiro, é nos força declarar, que d'hoje por diante poderão vir satisfazer o referido importe, ao escriptorio da redação, o qual se achard aberto d'esde as 9 até ás 11 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

Enviamos hoje particularmente um atencioso pedido aos nossos illustres assignantes que ainda não satisfizeram o importe das suas assignaturas da 1.ª serie, para que se dignem mandar satisfazer o importe das mesmas. Agora esperamos que se não fará tardar o solvimento.

Temos esgotado todos os meios de delicadeza, para conseguirmos este fim, e custa-

nos deveras ter que estranhar que ainda não tenhamos sido attendidos.

Parvoçada. — O espirituoso noticiari-sta do *Vimaranense* (parece-nos que tem espirito o noticiari-sta do *Vimaranense*) acha que é enigma, que uma camara goze da antipathia da immensa maioria do concelho, tendo sido eleita pelo mesmo concelho, e pergunta se haveria algum roubo na urna, como se não sobesse que é uma verdade não ter a camara actual correspondido á confiança que merecera aos seus eleitores, e como se de casa não tivesse quem o pudesse elucidar sobre se haveria algum roubo no urna! . . . . .

Sempre diz parvoíces tão engraçadas este engraçado noticiari-sta! . . . . .

Doença. — Constanos que está gravemente enferma a mãe do nosso illustre amigo, abbade de Santo Thirso de Prázins.

Sentimos amargamente o encommodo d'esta senhora, e fazemos votos pelo seu prompto e cabal restabelecimento.

Queixas. — Temos ouvido á algumas habitantes da nova rua de D. João I, que anda em construcção, queixar-se contra a polveira e pessima iluminação d'aquella rua, na qual, em noites de chuva, se não pode passar sem imminente risco de tomar um banho nos grandes lagoeiros, que a chuva alli forma.

Pedimos pois á ill.<sup>ma</sup> camara que mande collocar mais alguns lampiões n'aquella rua, e que providencia para que a iluminação não seja feita em eclipse parcial.

Agua. — Tem sido muito sensível a falta que tem havido d'agua n'esta cidade, e apesar dos repellidos brados da imprensa, e das justissimas queixas da população, não nos consta que da parte da ill.<sup>ma</sup> camara tenha sido empregada alguma providencia a este respeito.

As cousas vão optimamente!

Rendimento. — O da estação telegraphica d'esta cidade, no mez de Agosto, foi de 405775 rs.

E a proposito d'isto lembramos a quem compete, que se digne olhar com mais consideração por esta estação, na qual se acham actualmente só o commandante e uma praça, sem ao menos ter um boletineiro para a conducção d'um telegrama, de sorte que o commandante se vê na necessidade de fazer sempre o serviço, para mandar os despachos pela unica praça que lhe resta.

Isto não pode continuar assim, e por isso nós pedimos promptas providencias.

Festividade. — Houve domingo na parochial egreja de Santa Eulalia de Fermontões um solemne festividade em honra de Santo Antonio.

Foi orador o revd.<sup>o</sup> reitor de S. João de Brito.

Thelegraphia electrica. — D'esde o primeiro de Setembro em diante serão abertas para o serviço internacional as estações telegraphicas de Ponte de Lima e Arcos de Val-de-Vez.

Um sonho d'um verdadeiro liberal. — (A pedido) Eu sonhei o meu querido Portugal livre! mas livre e catholico, desalugado dos ferros que nos lançaram os clubs carbonarios e que nos roxeão os pulsos! Sonhei o meu Portugal desenvolvendo a sua liberdade por meios gloriosos, sem chamar em seu socorro a má fé, as perdidas e aggressões maçonicas, sem ab-

jurar a sua antiga fidelidade, e suas gratas recordações!

Tudo isto que se representou á minha imaginação . . . foi um sonho!

Nomeações. — Consta que vão ser nomeados duques os snrs. marquezes de Ficalho, de Niza, e da Ribeira.

Banhos. — Está quasi despoitada esta cidade. Todos os dias sahem para as praias, numerosas familias, umas para recreio, outras para tizo de banhos.

A ex.<sup>a</sup> condeça de Villa Polica (Mae) partiu outro dia para a Foz.

Para Leça de Palmeira foram outro dia a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> condeça de Villa Polica (Margarida) e sua mãe a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria José da Silva Costa.

Para a Povoá de Varsim foi tambem o exm.<sup>o</sup> sr. D. João Peixoto da Silva com sua exm.<sup>a</sup> familia, e é tal a concorrência de familias d'esta cidade para esta ultima praia que d'aqui a pouco poderemos dizer que toda a Guimarães se mudou para alli.

Noticias de Macia. — Chegou alli no dia 20 de Junho o sr. conselheiro José Rodrigues Coelho do Ainaral ao qual, no dia 22 foi entregue, com as formalidades do estylo, o governo d'aquella possessão.

Notas. — No numero passado noticiamos que o Nuncio de Sua Santidade dirigira ao sr. ministro do reino algumas notas relativas ás apresentações ecclesiasticas. Agora acrescentaremos a essa noticia, que corre em Lisboa o boato de que n'essas notas se pede a revogação do decreto de 2 Janeiro, e de que o Nuncio receberá de Roma instrucções para se retirar de Lisboa, no caso que o governo se negasse a fazel-o. O correspondentes da «Liberdade», do qual tomamos estas noticias, dá com reserva esta segunda parte.

Agora uma pergunta. Tendo-se d'este modo manifestado contra esse celebre decreto o supremo juiz da egreja e centro da unidade catholica, poderao os Bispos em boa consciencia dar collação canonica aos padres apresentados por força d'esse decreto em beneficios de collação livre, ou cuja apresentação pertença a padroeiros particulares?

Desejariamos ouvir as opiniões dos homens da sciencia.

Boatos. — Correm boatos de recomposição ministerial.

Diz-se que saem o sr. ministro da fazenda e o da marinha. A nós porem parece-nos que são sem fundamento taes boatos.

O Monitor Portuguez. — Recebemos o primeiro numero d'este novo hebdomada-rio, que se publica em Lisboa. É noticioso, litterario, artistico e commercial.

O forinato é como do «Jornal do Commercio». Damos as boas vindas ao novo collega.

Questão consular. — Está finalmente resolvida a ominosa questão do Barão de Moreira, sendo dimittido este corrupto e indigno empregado, e substituido no seu lugar pelo sr. consul de Portugal em Pernambuco.

A questão do Padroado Portuguez. — O sr. Levy Maria Jordão, ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, foi encarregado de procurar todos os breves, bullas e quaesquer outros documentos com relação ao padroado de Portugal no ultramar.

Parece que o governo está resolvido a mandar imprimir por sua conta uma collecção completa de todos esses documentos.

*É digno de lér-se.* — N'uma correspondência, que de Lamego escreveu para a «Liberdade» o sr. José dos Santos Claudino, encontramos nós a narração d'um facto prodigioso, que, em breves palavras, passamos a expôr.

O sr. João Antonio Cardoso, natural da Rede, julgado do Pezo da Regoa, e residente no Rio Grande do Sul imperio do Brazil, estava na cama convalescente. No céu não havia nuvens: estava tudo claro e sereno. Ouvio-se de subito uma denotação, que foi d'uma garrafa d'agua raz de entre muitas que estavam na salla contigua á camara do enfermo. Um pintor, que estava na mesma casa, incauto, entra com uma luz na salla, e aproxima-a do liquido:

este inflamma-se, e atea-se um incendio, cujas chamas ameaçavam devorar o edificio inteiro. O sr. Cardoso, na sua immensa afflicção lembra-se de recorrer á protecção e auxilio de Nossa Senhora da Lapa, que se venera a 30 kilometros de Lamego, e de repente se amontoam tão grossas nuvens no horizonte, e principia a chover com tal abundancia, que a chuva apagou o incendio.

O sr. Cardoso, conscio de que este prodigioso successo foi sem duvida devido ao auxilio da Mãe de Deus, sulcou os mares, para chegar ao mosteiro da Lapa no dia 13 de Agosto, e ali entregou um rico manto de velludo azul, primorosamente bordado a ouro; pagou toda a despeza da cera, que ardeu por tres dias, e deu avultadas esmolas aos pobres.

E digam-nos agora os incredulos e os espiritos fortes, que os milagres não são d'este seculo!

### Conta da receita e despeza do asylo de Santa Estephania, d'esde o dia 21 de Junho de 1862, até 13 de Junho de 1863.

#### RECEITA.

Ano	Mês	Dia	Descrição	Valor
1862.	Junho	20	Dinheiro que recebi do ex. <sup>mo</sup> general Ferreira, pela renda da cerca.....	18\$300
"	"	"	" que recebi da commissão das prendas .....	461\$220
"	Outubro	"	" que recebi do sr. Almeida producto que renderam as larangeiras seccas.....	1\$200
1863.	Março	26	" que recebi do mesmo, da pedra que vendeu.....	12\$000
Somma.....				492\$720

#### DESPEZA.

Ano	Mês	Dia	Descrição	Valor
1862.	Junho	21	Dinheiro para papel .....	\$040
"	"	"	" dito para sellos do recibo.....	\$100
"	"	"	" para madeira documento..... N.º 1	59\$760
"	"	"	" despeza com a mesma, documento.....	1 A 2\$680
"	Agosto	2	" para carroto da mesma, (48 1/2 duzias) até Guimarães .....	2 11\$800
"	"	"	" ao carpinteiro que a escolheu .....	3 5480
"	"	18	" ao mesmo por a ir ajustar .....	4 1\$720
"	Setembro	17	" para tres livros para assentos .....	5 4\$800
"	Outubro	31	" jornaes aos carpinteiros n'este mez .....	6 20\$465
"	Novembro	21	" para 3 1/2 duzias de taboas de ferro .....	7 2\$850
"	"	29	" jornaes aos carpinteiros .....	8 10\$420
"	Dezembro	1	" para despezas do drama .....	6 4\$200
"	"	17	" que paguei por 1/2 duz. de ripas .....	10 5300
"	"	20	" jornaes aos carpinteiros .....	11 8\$390
1863.	Janeiro	25	" por compor os telhados .....	12 150\$000
"	"	31	" jornaes aos carpinteiros .....	13 13\$100
"	Fevereiro	28	" .....	14 6\$440
"	Março	28	" .....	15 6\$940
"	Abril	25	" .....	16 6\$160
"	Maio	9	" com a despeza dos estatutos .....	17 4\$780
"	"	23	" jornaes aos carpinteiros .....	18 12\$420
"	"	29	" para o aterro do refeitório .....	19 5720
"	"	"	" para com a posse do convento .....	20 5\$420
"	"	"	" para pregos e ferragens .....	21 15\$580
"	Junho	13	" para ferragens ao sr. Tadeu .....	22 3\$130
"	"	"	" para olio e tintas .....	23 3\$255
que existe em ser.....				139\$770
Somma.....				492\$720

Guimarães 30 de Junho de 1863.

O THESOUBEIRO, José Costodio Vieira.

### DESPEDIDA

A CONDEÇA DE VILLA POUÇA, tendo de retirar-se por algum tempo para a Foz, despede-se por esta forma de todas as pessoas de sua amizade, e a todas offerece os seus serviços n'aquella praia.

#### PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

### ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICARIAS E LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE, TANTO ANTIGA COMO MODERNA.

Publicou-se o n.º 25 da 2.ª serie que contem:

Instrucções regulamentares para o lançamento da contribuição pessoal (Decreto de 7 de Julho de 1863);

Lei que manda pagar impostos municipais aos empregados administrativos, aos funcionarios ecclesiasticos e civis aposentados ou não aposentados, aos militares reformados, aos pensionistas do estado e aos egressos (22 de Junho de 1863);

Ultimas alterações na parta das alfandegas (14 e 14 de Julho de 1863);

Regulamento para o registro das embarcações do alto mar (8 de Julho de 1863);

Lei regulando a formação dos bancos hypothecarios (13 de Julho de 1863);

Portaria regulando as licenças aos juizes, delegados, o mais empregados de justiça (4 de Agosto de 1863).

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69 defronte da Viella da Netta— aonde tambem se vendem collecções completas e n.º avulsos.

#### PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n.º... 1\$000

" as Provincias (franco de porte)..... 1\$440

Avulso para o Porto, cada n.º... 5120

Para as provincias (franco)..... 5150

Os dous volumes da 1.ª serie (para o Porto)..... 2\$000

Para as provincias (franco)..... 2\$300

Reimprimiram-se os numeros 2 e 3 da 2.ª serie do «ARCHIVO». — Aquelles snrs. a quem elles faltarem, podem requisital-os

O n.º 26, entre a mais legislação que contiver, publicará tambem a lei de perfilhações — e a que proroga o prazo para a remissão dos foros.

Logo que no «Diario de Lisboa» appareca o regulamento de lei hypothecaria, será publicada no «ARCHIVO» com preferencia a outra qualquer legislação.

Aquelles snrs. cuja assignatura terminou com o numero 24, e a quem já particularmente avisamos, queiram reformalo até ao numero 26, sem o que não lhe é continuada a remessa do «ARCHIVO».

O importe das assignaturas ou n.º avulsos póde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Sousa.

### BOLETIM

#### DO CLERO

E DO

### PROFESSORADO.

#### FOLHA SEMANAL

Este periodico sae todos os sabbados. Os snrs. que tiveram a bondade de assignar, e os mais que quizerem coadjuvar esta util publicação, terão a bondade de enviar o importe da suas assignaturas, por meio de um vale do correio, ou em estampilhas.

#### PREÇOS DA ASSIGNATURAS

Por anno ou 52 numeros sem estampilha..... 2\$000

Com estampilha..... 2\$260

Por semestre ou 26 numeros sem estampilha..... 1\$100

Com estampilha..... 1\$230

Por trimestre ou 13 numeros sem estampilha..... 5600

Com estampilha..... 5665

Folha avulsa..... 50

Annuncios pertencentes as duas classes, cada linha..... 20

Para os snrs. assignantes «gratis»

Recebem-se assignaturas no escriptorio da redacção, Lisboa — rua da Saudade n.º 3 — para onde deve ser remmetida toda a correspondencia — franca de porte. A redacção annuncia todas as publicações litterarias, quando lhe forem enviados dois exemplares, e promptifica-se a resolver quaesquer questoes, em harmonia com o programa d'este «Boletim», propostas por os snrs. assignantes. As assignaturas a folhas só são acceitas para a capital

### ANNUNCIOS

**José de Freitas Guimarães Junior, encadernador, mudou para a rua dos Fornos n.º 9.**

8

**VENDE-SE** um foro de 8:000 réis, imposto n'uma casa e quintal na rua que atravessa da Cruz da Pedra para S. Lazaro, que pertence a Joaquim José d'Oliveira e mulher, da rua da Cruz da Pedra, do logar da Devesa.

Um foro de 10 alqueires de centeio e 10 de milho imposto no casal de Espariz, de que são possuidores Luiz Antonio Gonçalves e mulher, d'esta cidade.

Um foro de 6:000 réis em dinheiro imposto n'uma morada de casas de Antonio José Pereira de Lima da Cruz da Pedra.

O casal de S. Mamede com suas pertenças, sito na freguezia da Costa, que é allodial, e que paga de renda annual 420 alqueires de milho.

Quem quizer comprar, pode dirigir-se ao sr. Antonio da Costa Guimarães, que está auctorizado para contractar.

(9)

GUIMARÃES—TYP. DA «RELIGIÃO E PATRIA» PRAÇA DA OLIVEIRA N.º 16.